

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA SEÇÃO**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 24 DE MARÇO DE 2010**

PRESIDENTA : EXMA. SRA. MINISTRA LAURITA VAZ
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. WAGNER NATAL BATISTA
SECRETÁRIA : Bela. VANILDE S. M. TRIGO DE LOUREIRO

Às 14:00 horas, presentes os Exmos(as). Srs(as). Ministros(as) NILSON NAVES, FELIX FISCHER, ARNALDO ESTEVES LIMA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, JORGE MUSSI, OG FERNANDES, CELSO LIMONGI (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/SP), HAROLDO RODRIGUES (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/CE) e PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A SRA. MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, Srs. advogados, estão presentes, nesta sessão, participando do projeto O Despertar Vocacional Jurídico, os estudantes do Colégio JK de Águas Claras, DF, acompanhados pela Professora Lílian e pelo palestrante João Henrique Gaeschlin Rêgo, Chefe da Seção de Seleção e Classificação. Sejam bem-vindos e que todos tenham uma tarde proveitosa nesta Corte.

PALAVRAS

MINISTRO NILSON NAVES - AO MINISTRO VICENTE CERNICCHIARO

O Direito Penal perde mais um dos seus filhos. Deixou-nos, na noite do último dia 11, Luiz Vicente Cernicchiaro. Ouvimos, com pesar, a notícia dessa partida.

Perdeu o Judiciário uma de suas referências; as letras jurídicas, um penalista de altura. Perdemos todos nós - tal é o meu sentimento - alguém cuja trajetória foi marcada por grandes projetos, pois vejam que Cernicchiaro participou da elaboração e reforma do Cód. Penal, escreveu livros (entre os quais "Irretroatividade da lei penal" e "Estrutura do Direito Penal"), fez isso e aquilo, aqui e acolá, mesmo assim, entendo que a sua maior obra foi aquela que construiu na Justiça brasileira.

Ocorreram-me, então, algumas lembranças dos tempos em que, juntos, aqui nestas salas, vimos o Superior Tribunal dar seus primeiros passos de 1989, entre os desembargadores nomeados para a primeira composição desta Casa, a que dedicou mais de uma década de sua fecunda inteligência e cultura. Sempre soubemos que estava conosco alguém respeitado pela melhor doutrina pátria, também pela dalém-mar.

Devemos-lhe, em grande parte - não só nós da Terceira Seção e da 6ª Turma, o jurisdicionado sobretudo -, devemos-lhe a régua e o esquadro que aqui deram forma a uma jurisprudência mais humanitária. Aquele estilo próprio de dizer o Direito, sempre ressaltando o fato, o valor e a norma, era seu jeito de nos fazer atentar para o caráter subsidiário do sistema repressivo.

Lendo Cernicchiaro, quem não lhe ouviu as palavras cheias de convencimento de que mais vale o Penal preventivo que o Penal repressivo? Compartilhamos - eu e ele - o mesmo gosto pelo Direito Penal, diria ainda, por um Direito mais humano, cuja função, vejam, não é mais apenas a kelseniana protetivo-repressiva; e a função promocional?

Juiz completo foi, de inquestionável saber jurídico, decerto foi juiz de postura imprescindível a qualquer tribunal, tamanha a coerência de métodos e convicções! Certa vez, Cernicchiaro disse que sua história no Tribunal de Justiça do Distrito Federal começara “com esperança”, mas penso que, bem antes, sua história na magistratura é que começara com esperança. Esperança de quem, um dia, entre a Medicina e o Direito, escolhera o Direito, havendo sido, por isso mesmo, aplaudido a vida inteira - seus alunos que o digam; nós seus Colegas e seguidores, mais ainda; seus leitores, também.

Missão cumprida! Se isso, de um lado, nos traz o sentimento de uma despedida, também nos dá a grata consolação de termos convivido com alguém que deu ao país, ao Judiciário e ao jurisdicionado tudo o que lhe estava ao alcance. Para nós, fica um grande legado. Em nossa memória, um respeitado nome.

A SRA. MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Srs. Ministros, Sr. Ministro Nilson Naves, as palavras de V. Exa. a respeito do já saudoso Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, falecido em 11/03/2010, serão registradas nos anais deste Pretório. Proponho que encaminhemos à família nossos votos de condolências, a exemplo do que fizemos na Quinta Turma desta Corte.

Encerrou-se a sessão às 16:10 horas, tendo sido julgados 77 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 24 de março de 2010.

MINISTRA LAURITA VAZ
Presidenta da sessão

VANILDE S. M. TRIGO DE LOUREIRO
Secretária